



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PRÊMIO UFF DE EXCELÊNCIA**  
**2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando a [Chamada da PROPI que dispõe sobre os Prêmios UFF de Excelência - Edição 2020](#), torna público o edital que regulamenta a pré-seleção de Dissertação e Tese defendidas no ano de 2019 no PPG-CAPS, para concorrer aos Prêmios referenciados.

1- Das disposições gerais

Uma das Dissertações e uma das Teses defendidas em 2019 no PPG-CAPS será pré-selecionada pelo programa para concorrer ao Prêmio UFF de Excelência - Edição 2020. A pré-seleção será realizada por uma comissão composta por no mínimo 3 docentes do PPG-CAPS.

As dissertações e teses, para concorrerem devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos critérios de elegibilidade dispostos na [Chamada da PROPI](#) e descritos abaixo:

- Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- Terem sido defendidas em 2019;
- E terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Serão considerados os seguintes critérios para a pré-seleção da Tese pelo PPG-CAPS e premiação pela UFF:

- Originalidade;
- Relevância do trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- Caráter inovador;
- Contribuição ao sistema educacional;
- E publicações relacionadas à Dissertação ou Tese.

## 2- Das inscrições para a pré-seleção pelo PPG-CAPS

Para a inscrição, que ocorrerá do dia 17 ao dia 25 de setembro de 2020, os alunos deverão enviar através do [formulário de inscrição](#) os seguintes arquivos em formato PDF:

- I. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- II. Resumo de **no máximo 3.000 caracteres**, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- III. E currículo resumido do autor (formato Lattes).

A ausência de qualquer um dos documentos listados nos itens de I a III implica na desclassificação do trabalho.

## 3- Da comissão de avaliação

A comissão de avaliação será composta por no mínimo três docentes do programa como membros titulares e um docente do programa como membro suplente, os quais não poderão ter orientado os candidatos inscritos. A comissão terá as seguintes atribuições:

- I- Verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II- Decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

- III- Selecionar para indicação apenas uma dissertação e uma tese vencedora;
- IV- Elaborar uma ata da reunião, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
- a) Número de dissertações e teses inscritas para seleção no programa;
  - b) Nome de todos os membros da comissão;
  - c) Assinatura de, pelo menos um membro da comissão, e preferencialmente de todos os membros;
  - d) Indicação da dissertação e tese selecionadas e justificativa da escolha.

A divulgação do resultado da pré-seleção ocorrerá a partir do dia 05 de outubro de 2020, no site do PPG-CAPS. A Dissertação e a Tese indicadas pela comissão do PPG-CAPS para concorrer aos prêmios serão inscritas na seleção da UFF pela coordenação do programa.



**Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Selma Ribeiro de Paiva**  
**SIAPE 1478582**  
**Coordenadora do PPG-CAPS**